

JORGE LUIS SOARES DE FIGUEIREDO
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

UF:MS

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



CBH:164. CBH Miranda

| PLANO DE TRABALHO CBH ANO 2021 | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ID | AÇÃO PROPOSTA | OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO | EXECUTOR | COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA | CRONOGRAMA | | | |
| | | | | | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |
| 1 | Realizar Reuniões ordinárias | Membros do CBH e Público em Geral | Diretoria | I.5 | | | | |
| 2 | Aprovar Plano de Trabalho | Plenária do CBH | Membros da Plenária | I.8 | | | | |
| 3 | Elaborar e Aprovar Relatório de Atividades Anual | Plenária do CBH | Secretaria Executiva, CBH | 1.8 | | | | |
| 4 | Executar Plano de Capacitação | CBH e comunidade da Bacia | CBH e EE | II.2 | | | | |
| 5 | Monitoramento do Plano de Capacitação | Membros do CBH | EE, CBH | II.3 | | | | |
| 6 | Manutenção e Atualização de Sítio Eletrônico | Entidade Estadual | EE e secretária Executiva | III.1 | | | | |
| 7 | Aprovar Produtos do Plano de Comunicação | Plenária do CBH | EE, CBH e Secretária Executiva | III.2 | | | | |
| 8 | Aprovar Estudos de Enquadramentos | Plenária do CBH | IMASUL, Membros da Plenária | V.2 | | | | |
| 9 | Conhecimento do Sistema - CINCO | Membros do CBH | Gestor Estadual | IV.1, IV.2 | | | | |
| 10 | Alimentação do sistema CINCO | Membros indicados | EE e membros indicados | IV.1, IV.2 | | | | |
| 11 | Manutenção do DOC-CBH | Membros indicados | EE e membros indicados | IV.2 | | | | |
| 12 | Acompanhamento e avaliação | Membros do CBH | EE e CT do CBH | VI.1, VI.2 | | | | |
| 13 | Autoavaliação | Membros do CBH | Diretoria e Secretaria Executiva | VI.3 | | | | |

JORGE LUIS SOARES DE FIGUEIREDO
Representante Legal

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 19, de 19 de maio de 2021

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda para o ano de 2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 02, de 25 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 042, de 23 de fevereiro de 2017, do seu Regimento Interno,

Considerando o que estabelece no regimento interno, inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Miranda, durante a 30ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH Miranda para o ano de 2021, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento:
I - A todas as instituições que compõem a gestão do CBH Miranda (2019- 2022);

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande – MS - 19 de maio de 2021

JORGE LUIS SOARES DE FIGUEIREDO
Presidente – CBH Miranda

ANEXO ÚNICO

AGENDA DE REUNIÕES PLENÁRIAS DO CBH MIRANDA

- 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 19 de maio de 2021
- 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 24 de agosto 2021

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.